

Pirassununga, 07 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

PORTARIA Nº 055/2023

JEFERSON RICARDO DO COUTO – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais e face ao constante no protocolo nº 1.823/2023. Considerando a Lei Municipal nº 6.139, de 08 de maio de 2023, que instituiu o Programa de Demissão Voluntária – PDV aos servidores aposentados do Poder Executivo e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP e dá outras providências. R E S O L V E. Art. 1º Autorizar a Seção de Recursos Humanos e Pessoal a efetuar a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor ANTONINHO BENTO MOREIRA, RG.6.645.219-3 SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Ajudante de Serviços Diversos, tendo em vista o pedido de adesão ao PDV formulado. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 09 de setembro de 2023. Jeferson Ricardo do Couto Superintendente - Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração

Processo Administrativo Protocolo: 2434/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 346/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 06/11/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **TIC TOC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME.** Valor: R\$740,00 (setecentos e quarenta reais). Autorização de Fornecimento: nº 650/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 06/10/2023. Objeto: Aquisição mangueira de led, 220 V, que será utilizado no Prédio Administrativo, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 06 de novembro de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 2435/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 347/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 06/11/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **TIC TOC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME.** Valor: R\$1.091,40 (um mil e noventa e um reais e quarenta centavos). Autorização de Fornecimento: nº 706/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 06/10/2023. Objeto:

Aquisição mangueira de refletor led, que será utilizado na Estação de Tratamento de Água (ETA) II, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 06 de novembro de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital n.º 60/2023. Processo Administrativo nº 2215/2023. Processo Licitatório nº 28/2023. Pregão Presencial nº 12/2023. Objeto: aquisição de bobinas térmicas para impressão de contas públicas de água e esgoto para atender a seção de contas e cobrança do SAEP. Proponentes: 01. Contrato nº 61/2023. Contratada: MAXPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 40.275,00(Quarenta mil duzentos e setenta e cinco reais). Assinatura: 01/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Edital n.º 59/2023. Processo Administrativo nº 2289/2023. Processo Licitatório nº 29/2023. Pregão Presencial nº 13/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra com instalação de peças de primeira qualidade que será realizado na bomba submersível CMB ABS Sulzer AF 370-6W2 37 KW 220v localizada na Estação de Tratamento de Esgoto ETE do Bairro Laranja Azeda. **ADJUDICO** o objeto da contratação para a empresa: ACX IND. E COM. DE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 1º de novembro de 2023. Pirassununga, 1º de novembro de 2023. ALECSANDRA ROSSANI SCHOLLING – Pregoeira – SAEP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital n.º 59/2023. Processo Administrativo nº 2289/2023. Processo Licitatório nº 29/2023. Pregão Presencial nº 13/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra com instalação de peças de primeira qualidade que será realizado na bomba submersível CMB ABS Sulzer AF 370-6W2 37 KW 220v localizada na Estação de Tratamento de Esgoto ETE do Bairro Laranja Azeda. **HOMOLOGO** o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: ACX IND. E COM. DE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 1º de novembro de 2023. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. JEFERSON RICARDO DO COUTO - Superintendente SAEP.

ATA DE JULGAMENTO – DOC. DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 57/23. Processo Administrativo: 2042/2023. Tomada de Preços: 02/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação da 1ª etapa da ampliação da ETE Santa Fé, no município de Pirassununga-SP. Empresa habilitada e vencedora:

Pirassununga, 07 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

SHELIDE TERESA LOTERIO – ME. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, para apresentação de eventuais recursos. Pirassununga, 06 de novembro de 2023. Gustavo Ricardo de Marco – Presidente da CML.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 1666/2023. Termo de Doação Celebrado entre o Município de Pirassununga e Escola Estadual Eloi Chaves. Constitui objeto do presente a doação do seguinte item: I. 02 (dois) ventiladores pertencentes ao Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, com os números de patrimônio nº 47359 e 47338 à Escola Estadual Eloi Chaves, com sede na Avenida Rosa Senhorini Zero, nº 100, Cachoeira de Emas, na cidade de Pirassununga/SP. Pelo presente termo de doação, a Escola Estadual Eloi Chaves recebe do Doador em caráter definitivo e gratuito os bens relacionados na cláusula primeira, que estará à disposição da Escola Estadual Eloi Chaves após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, o aceita nas condições em que se encontram. Data da assinatura: 26 de outubro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 5282/2023. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município De Pirassununga, e de outro lado, Escola de Música Espaço Música Viva. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”, com a finalidade específica da realização da XV Mostra Musical do Espaço Música Viva, no dia 20 de outubro de 2023, das 13h00 as 20h00 destinado a montagem e no dia 21 de outubro de 2023 das 08h00 as 17h00 para ensaio com apresentação a partir das 19h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra “f” (sem uso de projetor), no valor de R\$ 1.059,03 (mil e cinquenta e nove reais e três centavos) e letra “a”, mediante o pagamento de 10% do bordereaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 20 de outubro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 3807/2023. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município De Pirassununga, e de outro lado, Marcos Pirajá Sguassabia. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”, com a finalidade específica da realização do espetáculo “O Vendedor de Sonhos”, no dia 28 de outubro de 2023, das 08h00 as 12h00 para montagem, das 13h30 as 19h00 para ensaio, apresentação as 20h30 e desmontagem prevista para as 22h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, mediante o pagamento de 10% do bordereaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor de ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 28 de outubro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 2235/2023. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, G. A. Escola de Educação Infantil Ltda. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”, com a finalidade específica da realização da Formatura da Educação Infantil – Pequeno Aprendiz, no dia 1º de novembro de 2023, das 08h00 as 11h00 e das 13h00 as 17h00 para montagem, com início da formatura as 19h00 e previsão de término para as 22h30. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra “D” (com uso de projetor), no valor de R\$ 2.567,36 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 24 de outubro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Pirassununga, 07 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 92/23. Processo Administrativo: 3086/23. Pregão Eletrônico: 72/23. Objeto: aquisição de extintores, placas de sinalização e recargas de extintores. Adjudicados para a empresa: RODRIGO AUGUSTO SILVA JUNIOR ME, os itens: 01 a 04. Pirassununga, 06 de novembro de 2023. Priscila de Souza Munari – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

Edital: 125/23. Processo Administrativo: 5051/23. Pregão Eletrônico: 103/23. Objeto: aquisição de rádio transceptor portátil digital e acessórios. Adjudicados para a empresa: JOTA 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, os itens: 01 a 03. Pirassununga, 06 de novembro de 2023. Priscila de Souza Munari – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

Edital: 25/23. Processo Administrativo: 4662/22. Pregão Presencial: 02/23. Objeto: contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale-alimentação aos servidores da Prefeitura. Adjudicado o objeto para a empresa: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. Pirassununga, 1º de novembro de 2023. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 111/23. Processo Administrativo: 4679/23. Pregão Eletrônico: 90/23. Objeto: aquisição de veículos, 0 km, destinados aos CRAS. Proponentes: 09. Gestor do Contrato: Darcy Bittencourt das Chagas Filho. Cargo: Escriturário. Contrato nº 181/2023. Contratada: LION KING VEÍCULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA. Valor: R\$ 167.900,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos reais). Assinatura: 06/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

Edital: 90/23. Processo Administrativo: 1782/23. Pregão Eletrônico: 70/23. Objeto: contratação de serviços de instalação de sistema de alarmes e monitoramento. Proponentes: 04. Gestor do Contrato: Luis Demetrio de Lima. Cargo: Professor. Contrato nº 182/2023. Contratada: VSS LOPES LTDA. Valor: R\$ 68.840,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais). Assinatura: 06/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – CONTADOR

Fica convocado o candidato Roger Ferracini Lacerda – Inscrição nº 8910005884, classificado em 9º lugar para o emprego permanente de Contador, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Galício Del Nero – 51, Centro, em horário de expediente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.
Pirassununga, 07 de novembro de 2023
Lélia Palmira Belloni
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 582/2023 Data de Protocolo: 18/10/2023 CEVS: 353930101-464-000044-1-3 Data de Validade: 31/10/2024 Razão Social: CIRURGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP CNPJ/CPF: 64.623.291/0001-57 Endereço: Rua PADRE FELIPE, 2135 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-005 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA GERALDA APARECIDA GALAN FERREIRA CPF: 96386665872 Resp. Técnico: DANIEL GALAN FERREIRA CPF: 36977296836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59551 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 1 de Novembro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 581/2023 Data de Protocolo: 18/10/2023 CEVS: 353930101-464-000058-1-9 Data de Validade: 31/10/2024 Razão Social: CIRURGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP CNPJ/CPF: 64.623.291/0001-57 Endereço: PADRE FELIPE, 2135 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-005 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA GERALDA APARECIDA GALAN FERREIRA CPF: 96386665872 Resp. Técnico: DANIEL GALAN FERREIRA CPF: 36977296836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59551 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s)

Pirassununga, 07 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 1 de Novembro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 583/2023 Data de Protocolo: 18/10/2023 CEVS: 353930101-464-000059-1-6 Data de Validade: 31/10/2024 Razão Social: CIRURGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP CNPJ/CPF: 64.623.291/0001-57 Endereço: PADRE FELIPE, 2135 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-005 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA GERALDA APARECIDA GALAN FERREIRA CPF: 96386665872 Resp. Técnico: DANIEL GALAN FERREIRA CPF: 36977296836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59551 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 1 de Novembro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 546/2023 Data de Protocolo: 03/10/2023 CEVS: 353930101-960-000017-1-6 Data de Validade: 01/11/2024 Razão Social: ELAINE MARIA F. A. AMENT CNPJ/CPF: 17570458800 Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 180 JD. SANTA RITA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-165 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE MARIA F. ALMEIDA AMENT CPF: 17570458800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 6 de Novembro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 545/2023 Data de Protocolo: 03/10/2023 CEVS: 353930101-960-000018-1-3 Data de Validade: 01/11/2024 Razão Social: RITA DE CASSIA M. C. HORÁCIO CNPJ/CPF: 15484326877 Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 180 JD. SANTA RITA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-165 UF: SP Resp. LEGAL: RITA DE CASSIA M. C. HORÁCIO CPF: 15484326877 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 6 de Novembro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 499/2023 Data de Protocolo: 11/09/2023 CEVS: 353930101-325-000020-1-1 Data de Validade: 06/06/2024 Razão Social: IMODONTO INDÚSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ/CPF: 21.738.250/0001-01 Endereço: Rua URBANO RABELLO, 572 VILA NOVA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-302 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE LANSONI CPF: 02782577808 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366291 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 6 de Novembro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 406/2023 Data de Protocolo: 18/07/2023 CEVS: 353930101-464-000066-1-0 Data de Validade: 06/06/2024 Razão Social: IMODONTO INDÚSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ/CPF: 21.738.250/0001-01 Endereço: Rua URBANO RABELLO, 572 VILA NOVA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-302 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE LANSONI CPF: 02782577808 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366291 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 6 de Novembro de 2023.



Pirassununga, 07 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 587/2023 Data de Protocolo: 19/10/2023 CEVS: 353930101-464-000056-1-4 Data de Validade: 01/11/2024 Razão Social: MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 27.256.185/0001-56 Endereço: Rua LAGO AZUL, 1905 JARDIM DO LAGO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-135 UF: SP Resp. LEGAL: SILENE RONCATO CPF: 11495134890 Resp. Técnico: LUCAS BUENO DA COSTA CPF: 27201691880 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04362197 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 6 de Novembro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 589/2023 Data de Protocolo: 19/10/2023 CEVS: 353930101-464-000054-1-0 Data de Validade: 01/11/2024 Razão Social: MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 27.256.185/0001-56 Endereço: Rua LAGO AZUL, 1905 JARDIM DO LAGO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-135 UF: SP Resp. LEGAL: SILENE RONCATO CPF: 11495134890 Resp. Técnico: LUCAS BUENO DA COSTA CPF: 27201691880 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04362197 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 6 de Novembro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 588/2023 Data de Protocolo: 19/10/2023 CEVS: 353930101-464-000055-1-7 Data de Validade: 01/11/2024 Razão Social: MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 27.256.185/0001-56 Endereço: Rua LAGO AZUL, 1905 JARDIM DO LAGO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-135 UF: SP Resp. LEGAL: SILENE RONCATO CPF: 11495134890 Resp. Técnico: LUCAS BUENO DA COSTA CPF: 27201691880 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04362197 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 6 de Novembro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 386/2023 Data de Protocolo: 04/07/2023 CEVS: 353930101-464-000067-1-8 Data de Validade: 24/08/2024 Razão Social: TCL QUIMICA INDUSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ/CPF: 34.741.612/0001-57 Endereço: Estrada VICINAL RICIERI SCATOLINI (ESTRADA MUNICIPAL PNG 120), S/Nº RETIRO DO CAMPO ALTO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-970 UF: SP Resp. LEGAL: TIAGO CESAR LANSONI CPF: 34210236896 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366291 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 6 de Novembro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 393/2023 Data de Protocolo: 07/07/2023 CEVS: 353930101-325-000027-1-2 Data de Validade: 03/10/2024 Razão Social: BELLOACRILICOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINA ACRILICA - EIRELI CNPJ/CPF: 30.473.597/0001-52 Endereço: Rua ASTOLFO COSTA, 2718 VILA BRAZ Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-042 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON WEBERTE BONFIM CPF: 12343084874 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366291 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 6 de Novembro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 488/2023 Data de Protocolo: 31/08/2023 CEVS:

Pirassununga, 07 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

353930101-863-000399-1-8 Data de Validade: 01/11/2024
Razão Social: PED CARE SAÚDE INFANTIL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 20.487.197/0001-42 Endereço: RUA TREZE
DE MAIO, 1771 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA
CEP: 13631-030 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO PEREIRA
PIRES NETO CPF: 09852295780 Resp. Técnico:
PAULO PEREIRA PIRES NETO CPF: 09852295780
CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161466
UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir
a legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 6 de
Novembro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
528/2023 Data de Protocolo: 20/09/2023 CEVS:
353930101-871-000012-1-0 Data de Validade: 01/11/2024
Razão Social: SENIOR JARDIM SERVIÇOS DE
ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA CNPJ/CPF:
50.650.014/0001-29 Endereço: Rua ALFREDO IGLESIAS
DA SILVA, 1285 Vila Malaquias Município:
PIRASSUNUNGA CEP: 13636-136 UF: SP Resp. LEGAL:
EDLEIA JAQUELINE HONORATO DA SILVA CPF:
34599663867 Resp. Técnico: ANA MARIA RODRIGUES
CPF: 31128328844 CBO: 223505 Conselho Prof.:
COREN No. Inscr.:636290 UF:SP O Diretor da
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 6 de Novembro de
2023.

**Secretaria Municipal
de Administração**

LEI (S)

– LEI Nº 6.224, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023 –
“Declara a Utilidade Pública do Templo de Umbanda Sete
Raios Sagrados de Olorum”
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E
PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública do Templo de
Umbanda Sete Raios Sagrados de Olorum, com sede à

Rua Mário Ferrarezzi, nº 1.686, Bairro Jardim Ferrarezzi,
CEP 13.636-155, Pirassununga, São Paulo, fundado em
doze de setembro de dois mil e dezenove, conforme Ata
de Assembleia Geral Extraordinária de Fundação,
devidamente registrada e protocolada no dia quatorze de
agosto de dois mil e vinte e três, no 2º Cartório de Notas e
Protestos - Comarca de Pirassununga-SP.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 7 de novembro de 2023.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
Dag/.

DECRETO (S)

- DECRETO Nº 8.460, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023 -
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos
autos do processo eletrônico nº 4.409, de 17 de agosto de
2023; e
Considerando os artigos 215, 216 e 216-A da Constituição
Federal de 1988 c.c., o disposto no Regimento Interno da
4ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela
Portaria nº 45, de 14 de julho de 2023; e Portaria nº 63, de
14 de setembro de 2023, do Ministério da Cultura,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de
Cultura, etapa integrante da 4ª Conferência Nacional de
Cultura, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2023, no
Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli,
localizado na Avenida Painguás, nº 2.014 - Jardim do
Lago, sob a coordenação da Secretaria Municipal de
Cultura e Turismo em parceria com o Conselho Municipal
de Política Cultural.
Art. 2º São objetivos da 3ª Conferência Municipal de
Cultura:
I - ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de
cultura como política;
II - promover a avaliação do Plano Municipal de Cultura -
PMC;
III - propor prioridades nas metas com prazos vencidos
para execução nos próximos dois anos;
IV - definir diretrizes prioritárias para garantir
transversalidades nas políticas públicas de cultura;
V - definir diretrizes para uma política sociocultural no
âmbito municipal, que fortaleça a democracia
participativa.
VI - constituir etapa preparatória para a 2ª Conferência
Estadual de Cultura e 4ª Conferência Nacional de Cultura;
VII - debater o tema da 4ª Conferência Nacional de
Cultura;

Pirassununga, 07 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

VIII - eleger delegados para a 2ª Conferência Estadual de Cultura.

Art. 3º O tema geral da 3ª Conferência Municipal de Cultura será "Democracia e Direito à Cultura".

Art. 4º A 3ª Conferência Municipal de Cultura será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural e na sua ausência ou impedimento eventual pela Vice-presidente, na ausência desta, pela 1ª Secretária.

Art. 5º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 3ª Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora, composta por no mínimo quatro integrantes membros do Conselho Municipal de Política Cultural, entre representantes do executivo e da sociedade civil, que terão as seguintes atribuições:

I - definir metodologia e elaborar o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Cultura, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil.

II - definir data, local, pauta e programação da 3ª Conferência Municipal de Cultura.

III - coordenar, supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura;

IV - assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura.;

V - acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da 3ª Conferência Municipal de Cultura.

VI - oficiar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo acerca das necessidades sob a responsabilidade da pasta para a execução da 3ª Conferência Municipal de Cultura.;

VII - elaborar e encaminhar o Relatório Final da 3ª Conferência Municipal de Cultura à aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural.

VIII - deliberar sobre os casos omissos ou conflitantes do Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Cultura.

§ 1º A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Cultura "Democracia e Direito à Cultura", de que trata o "caput" será composta pelos seguintes integrantes:

Deise Armelinda Lozano - que a presidirá

Joyce Antunes Modenese

Pedro Methner Baldin

Roberta Rachel Rodrigues Maciel Lancieri

§ 2º A Comissão Organizadora Municipal será presidida pela presidente interina do Conselho Municipal de Política Cultural.

§ 3º A presidente da Comissão Organizadora, será responsável pela redação e encaminhamento do Relatório Final da 3ª Conferência Municipal de Cultura, para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural.

§ 4º Após a aprovação do Relatório Final, o Conselho Municipal de Política Cultural encaminhará o Relatório Final e os demais documentos necessários, ao Conselho Estadual de Cultura.

Art. 6º As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura correrão por conta dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Cultura, com a aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural.

§ 1º As despesas relacionadas ao deslocamento e hospedagem dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade do município, conforme §3º do artigo 18 do regimento interno da 4º Conferência Nacional de Cultura.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de setembro de 2023.

Pirassununga, 7 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 824/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor Márcio Roberto Silva, RG nº 29.783.039-9 - SSP/SP, para que, promovidos todos os trâmites legais, determine aguardar provocação em arquivo ou arquivamento dos respectivos procedimentos administrativos físicos protocolados nesta Prefeitura, em substituição à servidora Elienai Milene Denofre dos Santos.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições da Portaria nº 061, de 21 de janeiro de 2022, não atingidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 825/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar do emprego em comissão de Chefe da Seção de Cadastro Fiscal, o servidor Anderson da Silva



Pirassununga, 07 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

Ferronato, RG nº 22.745.189-2 - SSP/SP e CPF nº 114.542.508-95, ficando o mesmo à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Art. 2º Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de novembro de 2023.

Pirassununga, 7 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 826/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 766, de 6 de outubro de 2023, que nomeou a servidora Ana Cláudia Martins de Paulo, RG nº 23.908.775-6 - SSP/SP, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Dívida Ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de novembro de 2023.

Pirassununga, 7 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 827/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o Sr. Anderson da Silva Ferronato, RG nº 22.745.189-2 - SSP/SP e CPF nº 114.542.508-95, para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 828/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a servidora Ana Cláudia Martins de Paulo, RG nº 23.908.775-6 – SSP/SP e CPF nº 139.517.928-09, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Cadastro Fiscal, com vencimentos equivalentes à referência inicial 42, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 829/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a partir de 8 de novembro do fluente ano, a servidora municipal Eunice Mourão, RG nº 17.661.965 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Ajudante de Serviços Diversos, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 830/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a partir de 8 de novembro do fluente ano, a servidora municipal Daniela Fernanda de Godoy



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

Esmael, RG nº 30.519.739-3 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Recepcionista, da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

FIM DA EDIÇÃO